ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2732 , DE 10 DE outubro DE 1994.

Denomina de Rua Antônio Saúde a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANTÔNIO SAÚDE o logradouro público municipal conhecido como Rua Nazareth, localizado no Morro do Cruzeiro, centro, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de outubro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

REGISTRADA(O)
Livro 01 Fls. 162 V°
A. Lacerda
Oficial